

Sua Casa, nos Municípios de Cametá e Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81, para custear despesa nas localidades acima informadas.
DÊ-SECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEECUMPRASE.
Belém, 04 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1218519
PORTARIAN.º 260/2025– PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2842512, que trata de solicitação de Licença Prêmio;
R E SO LVE:
1. CONCEDER à UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, matrícula nº 6120130/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 01.09.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 07 de julho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1218894

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 331/2025 - GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
1-Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ROSENDO CAETANO DE SARGES	2025043/1	17/03/2023 A 16/03/2024	01/08/25 A 30/08/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1218688
PORTARIA Nº 332/2025-GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUANA DA COSTA DOS SANTOS	5946112/5	04/07/2024 A 03/07/2025	18/08/25 A 01/09/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1218690
PORTARIA Nº 333/2025-GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PETRY KIRK AMORIM GOMES	5984122/1	13/08/2024 A 12/08/2025	15/08/25 A 30/08/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1218691

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº338/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;
RESOLVE:
1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2937079, ao servidor WILDSON ARAUJO DE MELLO, Id. Funcional nº 5960869/2, portador do CPF nº 329.591.252-15, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.
2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-COMBUSTIVEL
4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1218910

DIÁRIA

PORTARIA Nº334/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2941626
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os PONTA DE PEDRAS no período de 10 A 13 De Julho.

Servidores	Objetivo
Moises castro marques matrícula funcional nº 5969689/3 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Souza ferreira, matrícula funcional nº 5984120/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço HIDROVIÁRIO
Lucas Amorim, Matrícula funcional nº 3272486/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço HIDROVIÁRIO

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1218840

PORTARIA Nº337/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2948685
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Cametá/PA no período de 11.07.2025 a 13.07.2025.

Servidores	Objetivo
Vinicius de Lima Nascimento, matrícula funcional nº 35984285/1 ocupante do cargo de Analista de regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula funcional nº 5911908/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
João Henrique Silva de Gouvêa, matrícula funcional nº 5985166/1 ocupante do cargo de Analista de regulação de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se